**MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**PROGRAMA PORTA DE ENTRADA**

Pelo presente Termo, a empresa X XXXXX XX X XXXX, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0000-00, com sede na Rua XXX xxxxxXXX, nº XX, Bairro XXXXXXXXXX, na cidade de XXXXXXXXXXXX, Estado XXXXXXXXXXXX, neste ato, representada por FULANO DE TAL DE BELTRANO, (profissão), (estado civil), portador da cédula de identidade sob n⁰ 0000000000, expedida pela/por xxxxxxxxxxxxxxxxxxx do Estado de xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº 000.000.000-00, xxxxxxxxxxxx (cargo), com poderes pra representá-la, vem manifestar seu interesse em estabelecer cooperação com a SEHAB/RS – Secretaria Estadual de Habitação e Regularização Fundiária do estado do Rio Grande do Sul, para disponibilizar unidades habitacionais em empreendimentos de sua responsabilidade de execução, devidamente habilitado no Programa MINHA CASA MINHA VIDA do Governo Federal, e que se enquadram para as famílias nos termos do Regulamento publicado no Anexo único da Portaria Sehab/RS n° 42/2024 da FASE 01 do Programa PORTA DE ENTRADA.

Declara conhecer as normativas que regulam o PROGRAMA PORTA DE ENTRADA, que aporta valor de subsídio para fins de pagamento de parte do valor de aquisição da unidade para pretendentes previamente inscritos no CADASTRA/RS e devidamente autorizados pelo agente financeiro a celebrar contrato de financiamento habitacional.

Declara que deverá disponibilizar unidades habitacionais no(s) empreendimento(s) abaixo:

Dados do empreendimento:

Município:

Nome do Empreendimento:

Número APF (Caixa):

Fase do empreendimento em relação ao Agente Financeiro:

( ) Em contratação junto ao agente financeiro

( ) Em execução/obra em andamento

( ) Obra concluída

Número total de unidades do(s) empreendimento(s): \_\_\_\_\_\_\_\_

Sendo:

\_\_\_\_\_\_\_\_ casas

\_\_\_\_\_\_\_\_ apartamentos

Número de imóveis prontos para habitação: \_\_\_\_\_ unidades

Número de imóveis prontos em até 12 meses: \_\_\_\_\_\_ unidades

Número de imóveis prontos em até 24 meses: \_\_\_\_\_\_ unidades

Intervalo de Valor de Venda das unidades na presente data:

De R$ \_\_\_\_\_\_\_ (valor da unidade mais barata) até R$ \_\_\_\_\_\_\_ (valor da unidade mais cara)

DECLARAMOS, ainda, que:

Temos ciência que a seleção do empreendimento acima descrito não implicará na sua contratação pelo agente financeiro ou em qualquer relação jurídica com este.

Concordamos que em caso de seleção pelo pretendente do benefício por empreendimento descrito nessa MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, o valor de venda ao adquirente final das unidades habitacionais disponibilizadas à SEHAB/RS, será limitado ao valor indicado na respectiva fase do PORTA DE ENTRADA, conforme Portaria Sehab/RS n° 42/2024.

Concordamos em arcar com o pagamento das despesas de legalização e transferência do imóvel ao beneficiário final, sem ressarcimento das mesmas por parte dos adquirentes da unidade habitacional.

Concordamos que o recurso de subsídio da SEHAB/RS será aportado pelo Agente Financeiro, segundo seu regramento próprio, por ocasião da formalização do contrato habitacional com o beneficiário.

A empresa se obriga a colocar placa do Programa Porta de Entrada do Governo do Estado do Rio Grande do Sul nos empreendimentos cadastrados.

Cidade, xx de xxxxxxxx de 202X.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome da Empresa

Assinatura do Representante Legal da Empresa